



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 056/2025 – UNEMAT

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2025 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO E PELA
FUNDAÇÃO FUNCAMP, QUE TEM POR OBJETO
O AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, portador do RG nº 8.***.**6-9 e do CPF nº 068.***.***-80, doravante denominado CONTRATADO, com a interveniência administrativa da **FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Veríssimo, 1251 - Parque II do Polo de Alta Tecnologia - CEP – 13083-851 - Campinas/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Prof. Dr. Orival Andries Junior, portador do RG nº 7.***.**3-4 e do CPF nº 021.***.***-80.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **056/2025**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/07184.01**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25% , dentro do limite estipulado pelo item 16.2 do contrato, conforme especificado no processo administrativo, , conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un Aquisição	Qtd Original	Qtd aditivada	Vlr Unitário	Vlr. Total Original
1	0011109 - SERVIÇO COMPLETO DE SEQUENCIAMENTO DE DNA (DNA SEQ), INCLUINDO PREPARAÇÃO DE BIBLIOTECAS, ANÁLISE DE QUALIDADE E SEQUENCIAMENTO NA PLATAFORMA ILLUMINA NEXTSEQ 2000	1 8V	4	1	12.500,00	50.000,00
Valor Total Com Aditivo: R\$ 62.500,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor a ser aditivado é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) ao valor original do contrato, resultando no valor total final de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

2.2. Fica alterado o valor estipulado na “Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços, item 2.4” do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso I do art. 124 e art. 125 da Lei Geral de Licitações 14.133/2021.

3.2. A contratante justifica o pedido de aditivo de valor devido ao fato de que o valor inicialmente contratado não foi suficiente para contemplar integralmente o sequenciamento dos organismos previstos no projeto, tendo em vista ajustes técnicos ocorridos ao longo da execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PROF^a. DRA. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

REITORA

CONTRATADA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PRF. DR. PAULO CESAR MONTAGNER

REITOR

INTERVENIENTE:

FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP

PROF DR. ORIVAL ANDRIES JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

CPF: 05X.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXXXXX-9 SJ/MT